



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

**Processo Licitatório N° 055/2020**

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Tomada de Preços:** N° 007/2020

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços recuperação de estradas vicinais no município de Davinópolis (MA).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020, às 09 horas, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ - Presidente, DANUZE LÍVIA NUNES FREIRE - Membro e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA - Secretária, designados através da Portaria n° 045/2020, de 12 de março de 2020, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 007/2020**. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das empresas: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME** - CNPJ n° 23.246.740/0001-08, representada pelo Sr. Emerson Máxime Nogueira Fernandes, portador da Cédula de Identidade n° 0001196397993 SESP/MA e do CPF n° 009.610.243-80, e **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** - CNPJ n° 20.226.913/0001-38, representada pelo Sr. Clébio Cardoso Pinheiro, portador da Cédula de Identidade n° 023675982003-3 SSP/MA e do CPF n° 010.600.803-03. Ato contínuo, a Presidente recebeu os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, as empresas foram declaradas **CRENCIADAS** pela Comissão, tendo a empresa **Impercomex Consultoria Ltda. - ME** comprovado a situação de microempresa. A empresa **I S Lima Construção e Locação Eireli** comprovado a situação de empresa de pequeno porte, fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes 01 - Documentos de Habilitação e 02 - Proposta de Preços das licitantes presentes no certame. Ato contínuo, a Presidente solicitou aos representantes das licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. Continuando, foi aberto o envelope n° 01 "Documentos de Habilitação" das licitantes presentes. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes. O representante da empresa **Impercomex Consultoria Ltda.** fez o seguinte questionamento com relação aos documentos apresentados pela empresa **I S Lima Construção e Locação Eireli**: O acervo técnico apresentado pela empresa diverge do objeto do certame, conforme item 8.6.6 do edital. Tendo em vista o questionamento da empresa Impercomex Consultoria Ltda. sobre a Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa I S Lima Construção e Locação Eireli e a ausência do engenheiro civil na sessão, a Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes pelo engenheiro civil, **designando o dia 24/06/2020, às 09 horas**, para a sessão de continuação, ficando as licitantes desde já notificadas. Os envelopes contendo as propostas de preços ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão. Nada mais havendo a tratar,

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.



**Elen Cristina Almeida Cruz**  
**Presidente**

**Danuze Livia Nunes Freire**  
**Membro**

**Maria do Socorro Rodrigues Oliveira**  
**Secretária**

**IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME**  
Emerson Máxime Nogueira Fernandes

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**  
Clébio Cardoso Pinheiro